

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 429/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso ....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805  
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30  
Banco ....: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 429 Liquidação Nº.: 3  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*27.960,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*23.960,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 419/2019 - JUNHO/2019

*Lanatta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Graciano*  
EILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*F*  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordeador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

*09/07/19*  
Data

*M612737187*  
Identidade/CPF/CGC

*Graciano*  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: *312086* Docum.:

*T* (Tesoureiro(a): *Graciano*  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

*ou*

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 429/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2019 Ficha: 000028

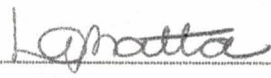
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso ....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA** Número: 2805  
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30  
**Banco ....: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5**

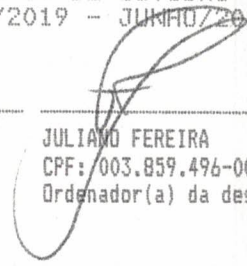
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 429 Liquidação Nº.: 3  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*27.960,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*23.960,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - JUNHO/2019

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
BILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

04/07/19 1612737187  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO  
CHEQUE: 312086 Docum.:

✓ Tesoureiro(a):   
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (M0) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$  
018 **T04** 0136 1 06000550-8 6 AAA 312086 4 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quântia de **QUATRO MIL REAIS** \*\*\*\*  
\*\*\*\*

**THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA** e centavos acima

a **OURO PRETO** **03** de **JULHO** **2019**  
ou à sua ordem de 20



*Handwritten signature: João Ferreira*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 01/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401365⑆ 0183120865⑆ 200600055081⑆

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



Ouro Preto, 03 de julho de 2019.

Prezado Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

Referência: Verba Indenizatória 06/19  
Assunto: Encaminhamento de Verba Indenizatória

Senhor Presidente;

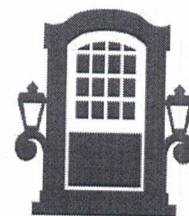
Encaminho a Vossa Excelência, Berba Indenizatório do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º d Portaria 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa legislativa, em que Opina pelo reembolso

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juilano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2019.



Thiago Mapa  
Vereador(a)






**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Thiago Cássio Pedrosa Mapa**  
**MÊS: 6/2019**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	TAMIRES NÉRIO EUSEBIO	093.811.336-46	Assessoria parlamentar	RPA 019	2400.00
30	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	Assessoria parlamentar	RPA 016	1600.00
<b>TOTAL</b>					<b>4000</b>
<b>SALDO</b>					<b>4.000.00</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Marco Antônio de Freitas**  
 1º Secretário

  
**Juliano Ferreira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
019	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedroni Nepa	

DE: Assessoria parlamentar (dois mil e quatrocentos reais) RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.400,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)  
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 093 811 336 46

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
AS 061 419	SSP - MG

LOCALIDADE	DATA
Ono Peto	30/06/19

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 2400,00  
 II ..... R\$ -  
 SOMA R\$ 2.400,00

### DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$ -  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2.400,00

ASSINATURA  
 Tamires Néio Eusebio

NOME COMPLETO  
 Tamires Néio Eusebio

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, TAMIRES NÉRIO EUSEBIO , brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46 , RG: MG-15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, ª 202, bairro Itacolomi - Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2019.

Tamires Nério Eusebio

Contratado

[Assinatura]

Contratante



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
016	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 123 055 906 - 01

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
18 309 208	SSP-MG

LOCALIDADE	DATA
Ouro Preto	30 / 06 / 19

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 1.600,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 1.600,00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.600,00

ASSINATURA

Tatiane Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO

Tatiane Fonseca de Oliveira

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ACESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 03 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.

Tatiane Fonseca de Oliveira

Contratado



Contratante